



Número: **0602663-05.2022.6.14.0000**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário**

Última distribuição : **20/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Deputado Federal, Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidato Eleito, Candidatura Fictícia**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Ação de Investigação Judicial Eleitoral.**

Autor: **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, candidato a Deputado Federal (não eleito)**

Réus: **presidentes do PARTIDO LIBERAL: nacional (1) VALDEMAR DA COSTA NETO e estadual (2) JOSÉ DA CRUZ MARINHO) e seus candidatos a Deputado Federal ELEITOS (3) EDER MAURO CARDOSO BARRA, (4) LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO e (5) JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, e demais candidatos a deputado federal do PL (/suplentes/não eleita).**

Alegação: **abuso de poder/fraude à lei - percentual de gênero/cota - candidaturas fictícias: violação das regras de cotas de gênero e racial na distribuição do FEFC e do Fundo partidário bem como do tempo de antena (HEG) no Rádio e TV;**

lançamento de candidata sabidamente inapta (KEWIN KATY PYLES), indeferida por inelegibilidade sem a substituição ou supressão das candidaturas masculinas excedentes;

fraude no preenchimento da autodeclaração racial do RRC (candidatos eleitos Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto e Lenildo Mendes dos Santos Sertão ("Delegado Caveira"),

Pedidos: Inelegibilidade dos requeridos; cassação do DRAP de Deputados Federais do PL; cassação dos registros ou diplomas dos investigados; decretação de nulidade dos sufrágios com nova totalização e redistribuição das vagas.

Chave: DEPUTADO FEDERAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON (AUTOR)	
	VALERIA SIQUEIRA DE FARIA GOMES (ADVOGADO) LARISSA DUARTE TESTOLIN (ADVOGADO) LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESMA MOTA (ADVOGADO) ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (ADVOGADO) VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO (ADVOGADO) ANTONIO CESAR BUENO MARA (ADVOGADO) JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN (ADVOGADO) JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (ADVOGADO)
VALDEMAR COSTA NETO (REU)	

	THIAGO LOBO FLEURY (ADVOGADO) MARIA CECILIA PRATES ELY (ADVOGADO) MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (ADVOGADO) LUCAS GABRIEL FIUZA TEIXEIRA (ADVOGADO) LILIAN DE FATIMA MENDES (ADVOGADO) LARYSSA BRITO MOREIRA (ADVOGADO) KARINA OLIVEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO) JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAIS (ADVOGADO) GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO) GABRIELA CORREA DE BESSA MELLO (ADVOGADO) FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA (ADVOGADO) FERNANDA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO (ADVOGADO) EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (ADVOGADO) DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA (ADVOGADO) ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA (ADVOGADO)
WAISHINGTON LUIS DE OLIVEIRA (REU)	
SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (RÉ)	
MALAQUIAS JOSE MOTTIN (REU)	
LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES (REU)	
LEANDRO DOS SANTOS MARAMALDO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
KEWIN KATY PYLES (RÉ)	
JOSE RODRIGUES DE MIRANDA (REU)	
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (REU)	
	ANDERSON LUIS FERRAZ SANTOS (ADVOGADO) BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA (ADVOGADO) CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO) CLODOMIR ASSIS ARAUJO (ADVOGADO)
IVANICE ANTUNES MARQUES (RÉ)	
FABIO ARAUJO FERNANDES (REU)	
EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI (REU)	
ELIZABETH MARCIA DE ARAUJO GONCALVES (RÉ)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EGLEA MARIA NUNES SANTIAGO GONCALVES (RÉ)	
EDIVALDO SANTOS (REU)	
ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ANA PAULA BARRETO ALVES (RÉ)	
	ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES (ADVOGADO)
LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTAO (REU)	
	JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
EDER MAURO CARDOSO BARRA (REU)	
JOSE DA CRUZ MARINHO (REU)	

Outros participantes			
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

21399841	14/06/2023 10:13	Edital	Edital
----------	---------------------	------------------------	--------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0602663-05.2022.6.14.0000

RELATOR(A): Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

AUTOR: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

ADVOGADO: VALERIA SIQUEIRA DE FARIA GOMES - OAB/DF27953

ADVOGADO: LARISSA DUARTE TESTOLIN - OAB/DF33815

ADVOGADO: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA - OAB/DF0014848

ADVOGADO: ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO - OAB/DF21284

ADVOGADO: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO - OAB/DF24991

ADVOGADO: ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/DF1766-A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF7118

ADVOGADO: JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF02977

RÉU: LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES e outros

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FINALIDADE: Citação do investigado LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho (ID 21387221) do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 0602663-05.2022.6.14.0000**, nos quais figura como investigado o Senhor **LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES** e outros, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica o investigado **LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES, CITADO(A)** para, querendo, **no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar contestação** nos referidos autos, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei Complementar nº 64/90.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.



E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, EDSON VITÓRIO GOMES, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 14 de junho de 2023.

